

Wilson Afonso dos  
Santos Junia  
24/06/2017

Ofício nº 27/2017

Jundiaí, 22 de junho de 2017.

**De: Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades – Unidade de Gestão da Casa Civil**

**Para: Serviço Social de Indústria - SESI**

Ref.:.....Processo nº 18893-1/94  
Conselho Municipal Antidrogas - COMAD

Prezado Sr. Diretor,

O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, criado pela Lei nº 6091/2003, colegiado que tem por "*objetivo principal, o desenvolvimento de ações referentes á redução da demanda de drogas*".

Isto posto, em conformidade com o disposto da Lei nº 6091/2003,

**Art. 4º. O Conselho Municipal Antidrogas – COMAD terá a seguinte composição:**

**IV - Representantes escolhidos entre os membros das seguintes entidades;**

...

**i) Serviço Social de Indústria- SESI;**


A fim de recompor o referido Conselho, encaminho o presente comunicado a fim de solicitar a indicação de 01 (um) titular, para integrar o supracitado colegiado.

As reuniões são realizadas uma vez por mês, pelo período de duas horas, em dia e local a ser definido pelos conselheiros. Advertimos ainda que, em conformidade com o Decreto nº 19.797/04 - Regimento Interno do COMAD,

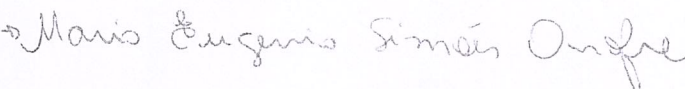
*“Art. 14º - Perderá o mandato o conselheiro que deixar de comparecer, injustificadamente, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sendo para sua vaga designado novo representante, pelo Sr. Prefeito”.*

A indicação deverá ser realizada em, no máximo, 07(sete) dias úteis a partir do recebimento desta, as respectivas indicações poderão ser encaminhadas no e-mail: [diretoriadeconselhos@jundiai.sp.gov.br](mailto:diretoriadeconselhos@jundiai.sp.gov.br).

Respeitosamente,

  
**LUIS AUGUSTO ZAMBON**  
Diretor do Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades

Ilmo. Sr.

Jader Luiz Serni 

Diretor

Av. Antônio Segre, 695 – Ponte Campinas

Jundiaí/SP - CEP: 13.201-843

f.r.n



Jundiaí, 30 de junho de 2017  
DL 007/17

Ilmo Sr.  
Luis Augusto Zambon  
Diretor do Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades – Unidade de Gestão da Casa Civil  
Prefeitura Municipal de Jundiaí  
Avenida da Liberdade s/nº - Jardim Botânico - Jundiaí

Ref.: Representação do Sesi-SP no COMAD – resposta Ofício nº 27/2017

Senhor Diretor,

Em atendimento ao convite formulado por este Conselho ao Sesi-SP, nos servimos do presente para indicar um representante titular e dois suplentes a participarem deste importante grupo de trabalho, como segue:

Titular: Gisele Cinira da Silva – Diretor Interina de Escola Sesi

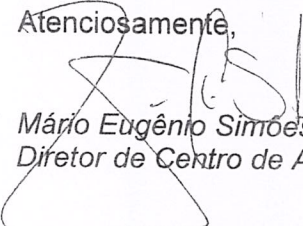
1ª Suplente: Francislaine Mendes - Diretor de Escola Sesi

2ª Suplente: Ana Maria Ribeiro Dantas - Diretor de Escola Sesi

Há indicação de suplentes se faz necessário para que não haja prejuízo para as normais atividades das escolas.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria, e permanecendo a disposição para colaborar com as demais atividades desse Conselho, aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Mário Eugênio Simões Onofre  
Diretor de Centro de Atividades

Sesi  
Serviço Social  
da Indústria

Centro de Atividades  
Élcio Guerrazzi

Avenida Antonio Segre, 695 – Jardim Brasil  
Cep: 13.201-843 – Jundiaí/ SP  
Tel.: (11) 4521-7122 / Fax: (11) 4521-7996  
e-mail: sujundiai@sesisp.org.br  
www.sesisp.org.br